

Matriz de riscos com as responsabilidades, impactos, competências e ações a serem tomadas

OBRA: REFORMA DO ESTÁDIO ETELVINO MENDONÇA (2ª FASE) – ITABAIANA/SE

Item	Tipo do Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação do Risco	Responsabilidade	Probabilidade de ocorrer o risco			Impacto	
						Classificação	Descrição	Frequência Esperada	Classificação	Descrição
01	Projetos	Ocorrência de conflitos entre os projetos de engenharia a serem elaborados/ quantidades e especificações de serviços estimados na planilha orçamentária da obra	Aumento dos custos de execução; atraso da obra para ajustes do orçamento e formalização de aditivo.	Contratação dos projetos complementares de engenharia com responsabilidade da solução dada pela CONTRATADA; Compatibilização dos projetos com eliminação de conflitos e interferências entre si; Exigência de aprovação junto aos órgãos competentes; Análise e aceitação dos projetos pela Comissão de Fiscalização.	CONTRATADA/ FISCALIZAÇÃO	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
02	Projetos apresentando falhas	Problemas causados devido a falhas de concepção, detalhamento e especificações nos projetos.	Aumento dos custos de execução; atraso da obra para ajustes do orçamento e formalização de aditivo.	Revisão dos projetos e dos serviços de adequação; Obs: Atrasos/paralisações devido a revisão de projetos serão de responsabilidade da CONTRATADA, sem custos adicionais à CONTRATANTE.	CONTRATADA	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
03	Mudança no projeto a pedido da CONTRATADA	Após aceite do projeto inicial e/ou atualizado, a CONTRATADA solicita alteração (no decorrer da obra) com o propósito de aperfeiçoamento da reforma.	Revisão dos projetos, aumento dos custos de execução; atraso da obra para ajustes do orçamento e formalização de aditivo.	Após aceite da Fiscalização, deve-se revisar projetos e serviços de adequação, sem custos adicionais à CONTRATANTE.	CONTRATADA	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
04	Mudanças no projeto (original/executivo) em atendimento a entidades públicas.	Alterações no projeto arquitetônico e/ou complementares (originais/executivos) para adequação à Legislação.	Revisão dos projetos, aumento dos custos de execução; atraso no cronograma da obra para ajustes do orçamento e formalização de aditivo.	Aditivo contratual para que a CONTRATADA revise os projetos e refaça os serviços de adequação, a preço de mercado, sendo necessário o aceite pela Fiscalização.	CONTRATADA/ CONTRATANTE	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
05	Cronograma	Dificuldade de cumprir o cronograma de execução da obra de reforma	Exigência do condomínio comercial para que os serviços sejam executados no período noturno; e atraso na entrega da obra.	Após oficializado o atraso, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 2 (dois) dias corridos para adequação do prazo sem ônus à CONTRATANTE.	CONTRATADA/ FISCALIZAÇÃO	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
06	Aprovações, Licenças e Alvarás	Não obtenção das aprovações e licenças para iniciar a construção. Aprovação do Projeto Elétrico de Entrada de Energia junto a Concessionária de Energia Elétrica; e Aprovação do Projeto de Combate a Incêndio junto ao CBM-DF	Atraso na conclusão e entrega da obra	A responsabilidade pela elaboração e aprovação dos projetos juntos aos órgãos competentes é da CONTRATADA. Em se tratando de problemas técnicos, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO para em conjunto definir as possíveis soluções; e no caso de atraso na análise dos projetos nos órgãos competentes, caberá a atuação da CONTRATANTE.	CONTRATADA/ CONTRATANTE	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
		Não obtenção dos documentos necessários para a conclusão da reforma (Habite-se, Alvará de Funcionamento, Alvará do CBM-DF, e todos os outros necessários não relacionados)	Atraso na conclusão e entrega da obra	A contratada deverá atender às exigências dos órgãos, cabendo à mesma arcar com o ônus decorrente, desde que comprovadamente ocorram por sua única e exclusiva culpa.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional		2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE

Matriz de riscos com as responsabilidades, impactos, competências e ações a serem tomadas

OBRA: REFORMA DO ESTÁDIO ETELVINO MENDONÇA (2ª FASE) – ITABAIANA/SE

Item	Tipo do Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação do Risco	Responsabilidade	Probabilidade de ocorrer o risco			Impacto	
						Classificação	Descrição	Frequência Esperada	Classificação	Descrição
07	Falhas executivas/ Construtivas.	Má interpretação do projeto arquitetônico ou complementares, falha ao construir seguindo especificações não verificadas pela CONTRATADA e/ou falhas na sequência de etapas estabelecidas no cronograma.	Retrabalho de serviços; necessidade de aditivo; aumento do custo; e atraso na conclusão da obra.	Revisão dos serviços de adequação, sem custos adicionais à CONTRATANTE. Agilidade no processo de aditivo.	CONTRATADA	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
		Risco de substituição de materiais	Necessidade de reprogramação do cronograma	Fiscalização rigorosa durante o andamento da obra; Aquisição antecipada de novos materiais; Investigação e testes no início da obra	CONTRATADA/ FISCALIZAÇÃO	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
08	Vícios executivos (NBR 13752)	Anomalias que afetam o desempenho de produtos ou serviços, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam, causando transtornos ou prejuízos materiais a CONTRATANTE.	Patologias construtivas	Constatada a ocorrência de vícios construtivos, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para reparos nas patologias sem ônus à CONTRATANTE. Poderá ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme as penalidades previstas em contrato.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
09	Paralisação/atrasos das atividades por má gestão da CONTRATADA e devido à greve de funcionários da CONTRATADA.	Atrasos causados pela falta de materiais e/ou aquisição de equipamentos de responsabilidade da CONTRATADA. Atrasos causados pela falta de pagamento de salários e direitos trabalhistas dos funcionários.	Paralisação dos serviços por falta de materiais, equipamentos e mão-de-obra ocasionando atraso no cronograma e entrega da obra.	Constatada pela fiscalização, paralisação/atrasos dos serviços conforme cronograma, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para retomada dos serviços e recuperação do prazo sem ônus à CONTRATANTE. Poderão ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme penalidades previstas em contrato. Como também constatada a greve pela fiscalização, a CONTRATADA deverá regularizar o pagamento de imediato, sem ônus à CONTRATANTE.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE



Matriz de riscos com as responsabilidades, impactos, competências e ações a serem tomadas

OBRA: REFORMA DO ESTÁDIO ETELVINO MENDONÇA (2ª FASE) – ITABAIANA/SE

Item	Tipo do Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação do Risco	Responsabilidade	Probabilidade de ocorrer o risco			Impacto	
						Classificação	Descrição	Frequência Esperada	Classificação	Descrição
10	Paralisação das atividades devido ao não atendimento as convenções coletivas de trabalho e CLT	Paralisação dos serviços	Atrasos causados por intervenções de sindicatos e fiscais do ministério do trabalho.	Constatada a INTERVENÇÃO, a CONTRATADA deverá regularizar e adequar às normas da CLT e/ou convenções coletivas do respectivo sindicato, sem ônus à CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para retomada dos serviços e recuperação do prazo sem ônus à CONTRATANTE. Poderão ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme penalidades previstas em contrato.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
11	Interferências Técnicas não previstas pela CONTRATADA	Interferências não previstas	Interferências no local da obra e/ou sistemas complementares existentes que não foram observadas e/ou previstas pela CONTRATADA elevando os custos e dilatando prazos estimados.	A CONTRATADA executará os serviços de adequações após soluções técnicas apresentada/aceita pela fiscalização. Serviços e adequações sem custo para CONTRATANTE. O termo de visita técnica será marco inicial da situação ou estado da obra e possíveis interferências.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
12	Atraso na obtenção do licenciamento dos órgãos competentes.	Atraso de Licenças	Não atendimento aos itens normativos estabelecidos por órgãos competentes e que atrasam o decorrer da obra.	Constatada o não atendimento normativo, a CONTRATADA revisará os projetos e os serviços de adequação. No caso de aumento de serviços, deverá ser elaborado em conjunto com a Fiscalização um Aditivo de Serviços.	CONTRATADA/ CONTRATANTE	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
13	Qualidade dos serviços	A CONTRATADA não consegue atingir os requisitos de qualidade dos serviços	Retrabalhos	Fiscalização rigorosa durante o andamento da obra.	CONTRATADA/ FISCALIZAÇÃO	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
14	Estimativa de prazo Incorreta	Atraso na entrega da obra	Identificado que os prazos reais estão acima dos prazos previstos no cronograma apresentado na Licitação.	Após oficializado o atraso, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para recuperação do prazo sem ônus à CONTRATANTE. Análise minuciosa do orçamento.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE

Matriz de riscos com as responsabilidades, impactos, competências e ações a serem tomadas

OBRA: REFORMA DO ESTÁDIO ETELVINO MENDONÇA (2ª FASE) – ITABAIANA/SE

Item	Tipo do Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação do Risco	Responsabilidade	Probabilidade de ocorrer o risco			Impacto	
						Classificação	Descrição	Frequência Esperada	Classificação	Descrição
15	Estimativa de custos incorreta	Serviços orçados incorretamente	Falhas no levantamento dos quantitativos de insumos e serviços, bem como na composição de custos por parte da contratada.	Conforme legislação a CONTRATADA deverá finalizar a obra conforme valor global ofertado na licitação. Análise minuciosa do orçamento.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
16	Falhas em segurança patrimonial	Furtos e/ou roubos no canteiro de obra	Prejuízos gerados pela falta de segurança no Canteiro, gerando custos adicionais.	A CONTRATADA deverá contratar segurança privada para a área do canteiro sem ônus para a CONTRATANTE	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
17	Danos a terceiros	Reclamação de terceiros	Prejuízos/danos causados a terceiros pela CONTRATADA ou seus subcontratados.	Planejamento adequado na execução dos serviços; reparação dos danos causados sem custos adicionais à CONTRATANTE.	CONTRATADA	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	4	Baixo: aumento de custo < 10%, aumento de tempo < 5%, somente os itens mais críticos são afetados
18	Ações judiciais	Ações trabalhistas ou indenizatórias	Passivos trabalhistas gerados por ações contra a CONTRATADA ou subcontratados.	A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente cópias dos comprovantes de pagamento dos direitos sociais dos empregados (CLT) e via dos documentos referente a segurança e medicina do Trabalho; previsão de fundo para este tipo de risco.	CONTRATADA	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
19	Ocorrências de eventos por força maior ou caso fortuito	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	Determinada ação/evento gera consequências, efeitos imprevisíveis, impossíveis de evitar ou impedir. Definição dada pelo código civil; Atraso no cronograma e aumento do custo.	A CONTRATADA deverá emitir relatório/técnicos justificando o enquadramento; e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE.	CONTRATADA/CONTRATANTE	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	4	Baixo: aumento de custo < 10%, aumento de tempo < 5%, somente os itens mais críticos são afetados
20	Mudanças na legislação, regulamentação ou tributárias.	Aumento desproporcional de insumos e/ou escassez de material,	Mudança de leis/regras que aumentem os custos da obra exceto aumentos previstos nas convenções coletivas; diminuição da lucratividade da contratada e perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.	A CONTRATADA deverá emitir relatório/técnicos justificando o enquadramento; e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE (em casos de reequilíbrio financeiro do Contrato).	CONTRATADA/CONTRATANTE	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE
21	Greve de funcionários da CONTRATANTE	Paralisação dos serviços	Greves dos funcionários da CONTRATANTE que causem atrasos no cronograma e aumento dos custos de gestão.	A CONTRATADA deverá emitir relatório/técnicos justificando os impactos para repactuação de Prazos	CONTRATANTE	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE

Matriz de riscos com as responsabilidades, impactos, competências e ações a serem tomadas

OBRA: REFORMA DO ESTÁDIO ETELVINO MENDONÇA (2ª FASE) – ITABAIANA/SE

Item	Tipo do Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação do Risco	Responsabilidade	Probabilidade de ocorrer o risco			Impacto	
						Classificação	Descrição	Frequência Esperada	Classificação	Descrição
22	Atrasos na liberação dos recursos	Atraso de pagamentos	Atrasos no pagamento dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro por parte da CONTRATANTE.	Repactuação de prazos para execução dos serviços e revisão no impacto financeiro gerado pelo atraso.	CONTRATANTE	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
23	Liquidez financeira	Problemas de liquidez financeira	A CONTRATADA apresenta problemas de caixa que prejudicam o andamento e a conclusão da obra.	Aplicação das sanções à CONTRATADA, conforme penalidades previstas em contrato.	CONTRATANTE	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
24	Normas e regulamentos aplicáveis	Mudança de normas que impactem na execução da reforma até o recebimento definitivo da CONTRATANTE	Retrabalho de serviços; necessidade de aditivo; aumento do custo; e atraso na conclusão da obra.	Agilidade no processo de aditivo	CONTRATADA/ CONTRATANTE	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE
25	Modificação das especificações dos serviços	A Administração poderá modificar as especificações ou ampliar o escopo dos serviços	Aumento dos custos de execução; atraso da obra para ajustes do orçamento e formalização de aditivo.	Agilidade no processo de aditivo	CONTRATADA/ CONTRATANTE	C	Moderada, risco ocasional	0,50 a 2,50%	4	Baixo: aumento de custo < 10%, aumento de tempo < 5%, somente os itens mais críticos são afetados
26	Rescisão	Risco de rescisão contratual	Não cumprimento do contrato/ qualidade dos serviços	A FISCALIZAÇÃO deverá alertar a CONTRATANTE sobre a necessidade de rescisão em tempo hábil	FISCALIZAÇÃO/ CONTRATANTE	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	1	Muito alto: Aumento do custo > 40%; aumento de tempo > 20%, item final sem utilidade para a CONTRATANTE
27	Garantia da obra	Retrabalhos	Falhas no atendimento e prestação dos serviços durante o período da garantia da obra.	Constatada a falha/desvio, a CONTRATADA deverá adequar de imediato, sem ônus à CONTRATANTE. Poderão ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme penalidades previstas em contrato.	CONTRATANTE	D	Baixa, pouca probabilidade de ocorrer	0,05 a 2,50%	2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE